



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE
ALTANEIRA:

REQUERIMENTO Nº 030/2022

Câmara Municipal de Altaneira
SERVIÇOS DE PROTOCOLO UNICO
REGISTRADO SOB Nº 148/2022

Data: 30 / 08 / 2022

Uvoir
Serviço Responsável

APROVADO

Por: UNANIMIDADE

Em: 31 / 08 / 2022

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, Art. 38, XXI, c/c Art. 46, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal c/c Arts. 98 e 99 e seus incisos, da Resolução nº 04/2011 – Regimento Interno; requer a V. Exa., ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente a Sra. Antonia Zuleide Ferreira de Oliveira, Secretaria Municipal de Educação, requisitando encaminhar a esta Casa Legislativa, nos termos e prazo definido no Art. 31 de nossa Lei Orgânica, a prestação das seguintes informações combinados com o envio de documentos, quando for o caso.

- a) Quais escolas da rede municipal de ensino, funcionam em tempo integral?
- b) Quais escolas da rede municipal de ensino, funcionam em regime híbrido, especificando a data de adoção deste modelo? E se foram ofertados aos docentes e discentes, equipamentos para o cumprimento dessa modalidade?
- c) Os professores receberam treinamentos e orientações para essa modalidade remota/híbrido?
- d) Se receberam, quem ministrou? Especificando as qualificações do treinador, caso haja, E Qual carga horária?
- e) Existe sistema ou plataforma de interação entre professor e aluno? Se afirmativo identificar.
- f) Confirmar se sendo a escola integral, ainda assim, é permitido ou facultado aos discentes saírem da unidade para suas refeições fora da escola, demonstrando se há e como é feito esse controle?
- g) Seja encaminhada copia do cardápio do almoço/merenda escolar, firmado por nutricionista do município.

E-mail: ariovaldosoares@altaneira.ce.leg.br



Câmara Municipal Altaneira

Vereador
Arioaldo Soares
☎ 9.9492-4314
Bancada da Minoria

O requerimento de pedido de informações busca elucidar dúvidas sobre a efetividade funcionamento do sistema de ensino de município, notadamente em face dos inúmeros atos governamentais referentes a flexibilização de medidas sanitárias do covid-19, bem como por constantes reclamações que recebemos sobre os questionamentos elencados acima. Requer-se ainda, caso entenda o Plenário, pela não aprovação do pleiteado no presente Requerimento, determine a Presidência da Câmara, o seu encaminhamento, a contra-fe, a Sra Secretária de Educação deste Município, com fundamento na Lei Federal nº 12.527/2011, de 18/11/2011 – Lei de Acesso a Informação.

Para o momento,
É o que se requer.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2022.


Arioaldo Soares
Vereador/PDT

E-mail: ariovaldosoares@altaneira.ce.leg.br

Rua Joaquim Soares da Silva, 406 - Centro CNPJ 12.466.553.0001-13